

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 64/2025

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

- I - requerimento de defesa prévia ou de recurso;
- II - cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
- III - cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
- IV - documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
- V - procuração, quando for o caso.

O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
FJS4B46	ID06890499	11/05/2025	5550/0	R\$130,16	11/08/2025
KFP8F12	PD00004871	18/04/2025	7455/0	R\$130,16	21/07/2025
KHA9F80	FD00008906	27/04/2025	7455/0	R\$130,16	04/08/2025
OGG3D67	FD00000010	01/04/2025	7455/0	R\$130,16	14/07/2025
PCL2J34	ID06305059	03/04/2025	5550/0	R\$130,16	14/07/2025
PDD7F84	FD00007527	22/04/2025	7455/0	R\$130,16	04/08/2025
PDX3B87	SR00001461	11/04/2025	7587/0	R\$293,47	21/07/2025
PES3F53	PD00009277	27/04/2025	7463/0	R\$195,23	04/08/2025
PES3F53	PD00012479	04/05/2025	7455/0	R\$130,16	11/08/2025
PEW9B13	PD00001569	08/04/2025	7455/0	R\$130,16	21/07/2025
QYC8D82	PD00014617	09/05/2025	7455/0	R\$130,16	11/08/2025
QYX5J89	PD00006619	20/04/2025	7455/0	R\$130,16	28/07/2025
RZF6G07	ID06255936	09/05/2025	5819/2	R\$880,41	11/08/2025
RZM4G28	ID06350106	10/05/2025	7340/0	R\$130,16	11/08/2025
RZX5F73	PD00011736	02/05/2025	7455/0	R\$130,16	06/08/2025
RZX5F73	PD00012358	03/05/2025	7455/0	R\$130,16	11/08/2025
SNP5I85	PD00013015	04/05/2025	7455/0	R\$130,16	11/08/2025
SNR1A89	FD00006689	21/04/2025	7455/0	R\$130,16	04/08/2025
SNV1B77	SR00000695	04/04/2025	7587/0	R\$293,47	14/07/2025
SOA6D07	FD00013643	04/05/2025	7463/0	R\$195,23	11/08/2025
SOB7H13	PD00010830	30/04/2025	7455/0	R\$130,16	04/08/2025
SOB9J59	PD00011003	30/04/2025	7455/0	R\$130,16	04/08/2025
SOC0J49	FD00008205	26/04/2025	7455/0	R\$130,16	04/08/2025
SOF5I53	FD00007654	23/04/2025	7455/0	R\$130,16	04/08/2025
SOG2D15	FD00004808	17/04/2025	7455/0	R\$130,16	04/08/2025
SOI4J47	FD00010663	16/04/2025	7587/0	R\$293,47	06/08/2025
SOL4C22	PD00004836	18/04/2025	7455/0	R\$130,16	21/07/2025
SOR8D04	FD00006000	19/04/2025	7455/0	R\$130,16	04/08/2025
SOR8D04	FD00007033	21/04/2025	7455/0	R\$130,16	04/08/2025

Recife, 23 de maio de 2025.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.